



Anexo - Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 003/2018

Aos 13 (treze) dias, do mês de março de 2018, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2018**, cujo objeto é “Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia –SEDETEC. Encerrada disputa de lances, a empresa **TERMOSUL AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.** foi arrematante para o lote 01, enviou proposta e documentação, dentro do prazo e condições edital, após análise a empresa foi declarada vencedora. A empresa **ACTIONLASER ENGENHARIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.** manifestou intenção de recurso no sistema do banco do Brasil, entretanto não apresentou as razões recursais no prazo 3 dias úteis, conforme o subitem 11.1.2 do Edital. Em análise aos autos foi constatado equívoco na formatação do Termo de Referência original elaborado pelo órgão interessado (58/67), ocasião em que o mesmo se manifestou mediante Despacho nº 004/2018, solicitando a exclusão dos itens 2, 3 e 4 Aparelho de Ar Condicionado – Eletrolux, Cortina de Ar – Dugold e Cortina de Ar – Elgin, respectivamente, da relação de itens de aparelhos do aludido Termo de Referência, em função dos mesmos não terem sido relacionados individualmente na planilha de preços (fls. 66/67) inviabilizando sua permanência na contratação. Assim, em função do exposto foi necessária a exclusão de 3 unidades referente ao item 01, do Termo de Referência do Edital, cuja descrição é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de 9.000 BTUs. Em consideração aos fatos relatados, a pregoeira solicitou a empresa vencedora que ajustasse sua proposta. Feito isto, a proposta foi corrigida conforme consta dos autos. Desta forma, diante da ausência de intenção de recurso, o lote fica adjudicado a empresa vencedora, conforme planilha abaixo:

Resumo Pregão Eletrônico nº 003/2018					
EMPRESA TERMOSUL - AR CONDICIONADO E REGRIGERAÇÃO LTDA.					
CNPJ: 00.779.766/0001-16					
LOTE	UNID	QUANT.	OBJETO	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção.	R\$ 7.658,83	R\$ 91.905,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 91.905,96

PLANILHA ESTIMATIVA – MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		
LOCAL	SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)
SEDETEC	Manutenção de ar condicionado	R\$ 91.905,96
SEDETEC	Reposição de peças conforme item 7.10	R\$ 156.515,00*



*Valor estimado, definido conforme planejamento orçamentário da SEDETEC para ser gasto com peças durante a vigência do contrato. Este valor não poderá ser alterado nas cotações dos fornecedores, trata-se de valor reservado para cobertura de reposição das peças a cargo da CONTRATANTE conforme disposto no item 7.10 do Termo de Referência.

O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado às empresas vencedoras.

Mônica Luiza Vicznevski
Pregoeiro

Cristiane Pires Lima Soares
Equipe de Apoio